

fm
h
A

ATA N.º 15

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 21 DE JULHO DE 2014

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vice-Presidente Eng. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora Dr. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng^a. Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda

PRESIDIU À REUNIÃO:

- Iniciou o Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues e terminou o Senhor Vice-Presidente Eng^o. Patrocínio Azevedo.

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 17 HORAS e 05 MINUTOS

HORA DE ENCERRAMENTO: 18 HORAS e 50 MINUTOS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Presidente propôs que a próxima reunião pública se realizasse no dia 29/08/2014, pelas 17 horas, a título excepcional.

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar a realização da Reunião Pública de Câmara no dia 29 de Agosto de 2014, pelas 17 horas, a título excepcional.

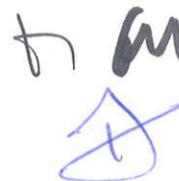
PONTO PRÉVIO Nº 2

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que em Janeiro de 2014 foi aprovada uma proposta do Sr. Presidente para a reestruturação e organigrama da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia. Que essa proposta tinha como data limite o dia 31 de Janeiro de 2014 para a sua conclusão e como, até ao momento, não foi apresentada à Câmara Municipal nenhuma alteração, perguntou se o grupo de trabalho já produziu matéria interessante e quando se prevê a apresentação do organigrama reformulado ao executivo.

O Sr. Presidente disse que o grupo de trabalho produziu o trabalho em tempo devido e de acordo com os timings e intervalos que pessoalmente solicitou. Que entretanto, o grupo de trabalho entregou uma reflexão sobre uma eventual proposta, a qual está em estudo da sua responsabilidade, pelo que, se há algum atraso, o mesmo é da sua responsabilidade. Disse que na reunião de Agosto será apresentada a macro-estrutura da Câmara, para posteriormente ser presente à Assembleia Municipal em Setembro.

PONTO PRÉVIO Nº 3

O Sr. Presidente referiu-se ao Festival Marés Vivas 2014 dizendo que todos foram confrontados com um email enviado pelo Sr. Vereador Firmino Pereira a todos os funcionários, usando de forma efusiva e sem autorização, a base de dados da Câmara Municipal, para chamar "mentiroso" ao Presidente da Câmara. Que pessoalmente não é mentiroso e no email que, pessoalmente, enviou aos funcionários, disse a verdade, ou seja, a Câmara Municipal financiou em 50% o Marés Vivas, relativamente ao valor do ano passado e, ao contrário do que o Sr. Vereador Firmino Pereira fazia, a Câmara Municipal entregou bilhetes/convites a todos os Vereadores em quantidade acentuada, nomeadamente ao Sr. Vereador que sendo da oposição não recebeu apenas dois bilhetes, mas sim 12/14 bilhetes que, de uma forma desagradável os devolveu, acompanhados de uma carta manuscrita. Disse que a Câmara Municipal no ano passado pagou o dobro do que pagará este ano, com a diferença de que no ano passado não pagou, ou seja o ano passado deliberou pagar, mas quem pagou o Marés Vivas de 2013 a 100% foi a actual gestão. Disse que face ao número mais reduzido de bilhetes que teve, não só relativamente àquilo que estava estabelecido formalmente mas também aos pedidos informais que eram feitos à organização, a Câmara Municipal entendeu entregar os bilhetes de uma forma justa e regrada, nomeadamente convites a todos os Vereadores, em número não miserabilista; aos Directores Municipais, Directores de Departamento e Chefes de Divisão; aos motoristas que acompanharam os Srs. Vereadores e a todos os funcionários que trabalharam directamente para o Festival, nomeadamente da salubridade, oficinas, polícia municipal, etc. Frisou mais uma vez não ser mentiroso e para o comprovar, apresentou as facturas respectivas que demonstram que o mentiroso nesta questão não é o Presidente da Câmara. Disse que tem mantido uma postura digna, que não é insultuosa, não é de levantamento de suspeições, mas este tipo de comportamento leva ao extremo, porque pessoalmente admite todas as críticas políticas, mas não admite que lhe chamem mentiroso. Disse que esta Câmara Municipal está a braços neste momento com dois processos judiciais relativamente a dívidas que o Sr. Vereador Firmino Pereira deixou da sua gestão, na área da juventude, nomeadamente um valor de 44 mil euros + IVA, relativo ao aluguer de uma tenda para ver o papa no Brasil, com transmissão satélite e uma outra para a Mostra Educativa no valor de 40 e tal mil euros, o que acrescentou um concerto pago à PEV, no valor de 31.600 euros. Lembrou ainda que o Sr. Vereador disse algures que infelizmente a Câmara Municipal se deixou tomar pela PEV, que é uma mera prestadora de serviços e que engoliu a Câmara Municipal na condução da comunicação do festival. Disse que o



Sr. Vereador está enganado, porque todas as bandas que foram apresentadas publicamente, foram na Câmara Municipal com a presença do Presidente da Câmara, bem como todos os actos públicos relativos ao Marés Vivas. Disse que a Câmara Municipal teve um papel absolutamente central neste processo e com toda a franqueza e com um tratamento que os Senhores Vereadores da Oposição nunca deram aos Vereadores no passado, pelo que, entende que o Presidente da Câmara não merecia ter sido confrontado com a difamação produzida pelos Vereadores do PSD. Que aquilo que se demonstra é que os Vereadores do PSD, não tendo disponibilidade mental para sequer na reunião de Câmara virem reproduzir o que andaram a dizer fora da reunião, utilizam os meios mais abusivos para fazer valer as mentiras a reboque de uma postura de “cordeiros”. O Sr. Presidente leu alguns emails que recebeu, na sequência da distribuição de bilhetes aos funcionários da Câmara Municipal. Disse que pessoalmente distribuiu os bilhetes da forma mais honesta possível, como de dinheiro público se tratasse. Que a Câmara Municipal deu 50% de financiamento ao Marés Vivas e que, por outro lado, os bilhetes foram distribuídos por todos aqueles que trabalharam para o festival e com critério, porque não foram distribuídos pelos amigos e às associações com critério partidário, nem de forma diferenciada às Juntas de Freguesia do PS e às do PSD.

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que o Sr. Presidente tem um defeito muito grande e que ainda vai a tempo de o corrigir que é de não conseguir viver com a crítica e com o confronto democrático de opinião. Que aquilo que pessoalmente fez foi, com toda a consciência e voltaria a fazê-lo, repor a verdade no email emitido pelo Gabinete de Apoio ao Sr. Presidente, sobre uma questão que para si era de menor circunstância, que foi a oferta de bilhetes para o Festival Marés Vivas e só reagiu, porque entendeu que o email invocava aspectos que não correspondiam à verdade e utilizou a mesma fonte que foi utilizada pelos serviços da Câmara e, aliás, nada que não tenha sido anormal, porque entende ter toda a legitimidade de utilizar o mail institucional da Câmara. Disse que o Sr. Presidente no ano passado, em 27 de Março de 2013 e em 19 de Junho de 2013, utilizou o mesmo mail, um deles para dizer que era candidato à Câmara Municipal e o outro relativo à atribuição do subsídio de férias aos funcionários. Que o que aconteceu não é nenhum facto novo, é decorrente daquilo que acha legítimo, ou seja, os Vereadores, independentemente de terem funções executivas ou não, utilizarem o mail institucional da Câmara Municipal para informação dos seus funcionários. Disse que não vai entrar na disputa dos critérios da distribuição dos bilhetes, mas a sua reacção é manifestada relativamente a algo que considerava não estar correto e fará sempre que entender como conveniente, pois não é o Sr. Presidente da Câmara nem ninguém que o irá intimidar de ter um comportamento democrático e político. Aproveitou para dizer que não esteve presente no Festival, mas acompanhou-o pela RTP2 e pelas notícias que saíram no jornal e, de facto, nada de anormal aconteceu, porque com 11 anos de edição, o Festival Marés Vivas atingiu uma maturidade no panorama nacional e internacional e aquilo que aconteceu é o resultado desse trabalho de sucesso e felicitou todos aqueles que estiveram envolvidos.

O Sr. Presidente disse que aquilo que o Sr. Vereador escreveu nada tem a ver com uma informação aos funcionários, mas sim para publicamente insultar o Presidente da Câmara. Que, se o Sr. Vereador tinha alguma coisa a dizer, guardava a sua coragem e dizia-o na reunião de Câmara, porque ao mesmo tempo que o Sr. Vereador refere que o Festival correu bem, andou durante meses no facebook a dizer que o cartaz era uma porcaria, que o Festival era dos anos 60, etc, pelo que, o Sr. Vereador atira uma pedra e esconde a mão, que é uma prática muito corrente num determinado tipo de comportamentos. Disse não ter qualquer problema em lidar com a crítica, mas sim em lidar com o insulto e aquilo que o Sr. Vereador fez, foi insultar o Presidente da Câmara e usar o email institucional da Câmara Municipal para mentir e lamenta que não se tenha referido às contas do Marés Vivas e conexas. Disse que o Sr. Vereador Firmino Pereira é o “pai” do Marés Vivas e não deixa de ser curioso que o Sr. Vereador, que teve a responsabilidade até à Vice-Presidência, em pelouros como a educação e obras, a única coisa que lhe “doeu” ao fim de um ano de mandato, foi o Marés Vivas, e o resto passa-lhe despercebido. Disse que o Sr. Vereador podia ter aparecido no Festival, porque sabe muito bem que desde o início deste mandato, pessoalmente nunca recusou as coisas positivas que lhe foram deixadas, bem como as pessoas. Que não fez como o Sr. Vereador que, durante o seu mandato, participou num processo de “exterminio” de alguns funcionários, pelo que, não pode falar de democracia sem se lembrar dos comportamentos que teve no passado. Disse que o Sr. Vereador foi o “pai” do Marés Vivas, mas deixou levar-se pelo despeito, quando devia ter ficado ligado ao Festival pela positiva e com a atitude adoptada, mostra, com a mesquinhez e com o despeito, como se

comporta um político mesquinho e despeitado, insultando o Presidente da Câmara sem ter razões para o fazer e depois assume um papel de “cordeiro”.

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que o Secretário-Geral do PS, António José Seguro, afirmou no sábado, em Fafe, que no PS devem estar loucos e de facto essa frase, no ponto de vista daquilo que acaba de ouvir, aplica-se com sinais de muita preocupação ao Sr. Presidente da Câmara, enquanto líder do executivo, porque “mesquinhez”, “falta de carácter” não é de uma pessoa que conviva com a crítica nem com o confronto democrático de opinião, que deve deixar todos muito preocupados. Que felizmente que se vive em democracia e estes tiques de autoritarismos e tentativa de perseguição anunciada, transmitem-lhe alguma intranquilidade quanto aquilo que é, neste momento, o exercício de mandato do Presidente da Câmara, e espera que haja uma profunda reflexão quanto ao termo e à forma como se dirige aos Vereadores da Câmara e que este episódio não passe disso e que não se volte a repetir.

O Sr. Presidente disse que ao Sr. Vereador Firmino Pereira está a fazer-lhe falta uma pessoa, que como no passado, o mande calar, porque no passado quando o Sr. Vereador interveio publicamente a dar as suas opiniões, mandaram-no calar, nomeadamente quando criticou o Dr. Relvas. Disse que pessoalmente não está a mandar calar o Sr. Vereador, está sim apenas a dar-lhe o contraditório e o Sr. Vereador necessita que às vezes o mandem calar, porque por vezes tem a palavra mais rápida do que o pensamento e corre o risco de dizer barbaridades e asneiras atrás umas das outras. Que o Sr. Vereador com esse comportamento explica bem, como sendo o único Vereador que esteve durante 16 anos na Câmara Municipal, chegou ao fim e continuou o número dois e não conseguiu mais do que isso, porque o Sr. Vereador consegue compatibilizar uma postura decente algumas vezes com uma postura indecente outras vezes, porque aquilo que o Sr. Vereador fez, não foi nenhuma crítica, mas sim um ataque mentiroso e insultar o Presidente da Câmara.

O Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto disse que teve conhecimento do comunicado do Sr. Presidente da Câmara e reconhece que o próprio conteúdo não o deixou muito satisfeito, mas ultrapassando tudo isso, o evento Marés Vivas é de uma grandiosidade e de uma marca tão relevante para o município que está acima de qualquer desentendimento ou de qualquer conteúdo no próprio mail. Que entende que a Câmara é um órgão colegial composto pelo Presidente e pelos Vereadores eleitos, quer aqueles que têm ou não pelouros e perguntou quais os critérios que os Vereadores sem pelouros poderão ou não utilizar a base institucional de mail's da Câmara Municipal, porque no seu entender pensa não ser propriedade de ninguém, mas sim do órgão colegial. Disse que há entidades exteriores à Câmara Municipal que utilizam e usam a base de mail's sem qualquer autorização do Sr. Presidente da Câmara.

O Sr. Presidente solicitou que o Sr. Vereador concretizasse o exposto, porque está a fazer um levantamento de suspeição generalizada, que é intolerável.

O Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto disse estar com humildade a apresentar o seu ponto de vista sobre a situação em concreto e não pretende de forma alguma que a sua intervenção possa mexer com os princípios e os valores do Sr. Presidente. Disse que fará chegar ao Sr. Presidente a prova de que aquilo que está a dizer, corresponde à verdade. Entende que todos, em conjunto, devem ter a humildade de reconhecer que não são perfeitos.

O Sr. Presidente disse não pretender prova nenhuma daquilo que o Sr. Vereador referiu, porque é uma falta de pudor numa reunião pública “lançar uma pedra” e depois não concretizar, porque ou concretiza agora ou cala-se para sempre. Que aquilo que o Sr. Vereador disse é de uma grande gravidade, porque é crime o uso da base da Câmara por parte de entidades exteriores, assim como é falta de ética utilizá-la para atacar o Presidente da Câmara.

O Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto disse que na próxima reunião pública de 29 de Agosto de 2014, apresentará as provas daquilo que referiu.



PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 14 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/07/2014

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente a Ata nº 14 da reunião ordinária realizada em 7 de Julho de 2014.**

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E APRENDER E SABER – CENTRO DE FORMAÇÃO E ENSINO LDª

EDOC/2014/8752

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2014.07.01”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a empresa Aprender e Saber – Centro de Formação e Ensino Ldª, nos termos apresentados.**

ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO AO RANCHO REGIONAL DE GULPILHARES PARA REALIZAÇÃO DO 50º FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DE GULPILHARES

EDOC/2014/30774

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2014.07.16”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **atribuir um apoio financeiro no valor de 3.000,00 euros à Associação Recreativa e Cultural do Rancho Regional de Gulpilhares para realização do 50º Festival Internacional de Folclore de Gulpilhares, nos termos informados.**

CAIS DO FADO – PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FUNDAÇÃO CASA DA MÚSICA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2014.07.10”

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que o contrato de parceria entre a Câmara Municipal e a Casa da Música para uma iniciativa dirigida ao fado, que se vai realizar este fim-de-semana, tem um custo de 35.000 euros, pelo que gostaria de felicitar o Vereador da Cultura por trazer esta iniciativa de muito alcance e notoriedade para Vila Nova de Gaia, a qual deve continuar, porque promove um dos valores e património imaterial da humanidade, que é o Fado.

O Sr. Vereador Dr. Delfim de Sousa referiu que foi o Sr. Presidente que lhe colocou esta situação para ser tratada com a Casa da Música e delegou-lhe a resolução da mesma. Que trata-se de um evento notável e muito bem organizado e que a Câmara Municipal é co-parceira da Casa da Música, tratando-se de um evento com projecção nacional e internacional.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo de Parceria entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fundação Casa da Música para a realização do evento “Cais do Fado”, nos termos informados.**

CONCRETIZAÇÃO DE SEGUNDO ACORDO DE TRANSFERÊNCIA – CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DA GAIANIMA EEM AO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA NO DIREITO DE SUPERFÍCIE OUTORGADO EM 24 DE JANEIRO DE 2002 COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2014.07.16”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cessão da posição contratual da Gaianima EEM ao Município de Vila Nova de Gaia no direito de superfície outorgado em 24 de Janeiro de 2002, com a Junta de Freguesia de Arcozelo, nos termos informados.**

REGULAMENTO MUNICIPAL DE ARRENDAMENTO DE HABITAÇÕES SOCIAIS

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2014.07.16”

O Sr. Presidente disse que o regulamento hoje presente à Câmara Municipal altera o regulamento caduco anterior. Trata-se de um regulamento que incorpora algumas novidades, a ponto de há umas semanas ter sido aprovado na Gaiurb e ter vindo agora a reunião de Câmara e que, neste intervalo, surgiram vários municípios que pediram o regulamento por o considerarem inspirador. Disse que o regulamento é inspirador nos seguintes aspectos: em primeiro lugar, defende grupos concretos, ou seja, defende nomeadamente aqueles que são vítimas de violência doméstica, idosos, mulheres e mulheres com crianças. Que prevê a criação de apartamentos de transição, que não são apartamentos de arrendamento tradicional, mas que são arrendamentos que correspondem a modelos de transição para situações em que a vítima tem de ser protegida e responde a um problema objectivo, que é a necessidade de actualmente haver habitação pública que dê resposta às classes médias que empobreceram rapidamente, por perda de emprego ou de rendimentos. Que criando um modelo que permita dar resposta do ponto de vista da habitação a cidadãos, que não vivendo em barracos possam ter casa atribuída pela Câmara e responde a dois grupos concretos, para além das vítimas de violência doméstica, dois grupos majorados que veem majorada a sua condição, na redução da renda, nomeadamente os indivíduos portadores de deficiência e os desempregados. Disse ser muito curioso que a este propósito, quem se ausenta para discutir, não se coiba de ir ao facebook dizer ser populista apoiar os desempregados, quando em plena campanha eleitoral, o PSD propôs a criação de uma classe média nos bairros, pela desoneração das rendas e em outras candidaturas em municípios vizinhos, que iriam replicar modelos de Vila Nova de Gaia, onde famílias com orçamentos escassos tivessem medidas de apoio que as majorassem. Disse que agora perderam as eleições e o Presidente da Câmara que é de outro partido, propôs um regulamento que defende aquilo que o PSD disse na campanha eleitoral, mas como já passou a campanha, o Presidente da Câmara é chamado agora de populista e de demagogo. Disse que os desempregados dos bairros sociais serão apoiados pela redução dos seus rendimentos e pela majoração da condição de duplo desemprego no agregado familiar, porque nem sempre o desemprego nos primeiros meses significa uma perda de rendimentos acentuada, porque quando há desemprego a que se sucede um subsídio de desemprego, pode não afectar os escalões, havendo sim uma alteração aos escalões pelo efeito da dupla condição de desemprego de ambos os cônjuges. Que, por outro lado, foi introduzido um mecanismo positivo e outro de pedagogia negativa para a manutenção das habitações. Que o mecanismo negativo significa que as famílias possam pagar nos novos contrato, uma caução diluída ao longo de todo o contrato e este pagamento de caução visa ficar como garantia da qualidade da habitação, sendo que no final dos três anos de contrato, a mesma será devolvida se a habitação estiver em condições. Disse que a actual Câmara quando tomou posse tinha cerca de 150 casas abandonadas por falta de obras, porque a Câmara não tinha dinheiro aparentemente para fazê-las e porque também os apartamentos eram deixados num estado de grande degradação por parte das famílias que os ocupavam, assim, a caução é um mecanismo de salvaguarda mínima do município. Relativamente ao mecanismo

de sensibilização pela positiva ou de majoração, trata-se da criação de um mecanismo de dedução às rendas dos valores investidos pelas famílias, na melhoria e na manutenção das habitações. Disse que o presente regulamento abre porta para outros mecanismos e outras formas de resposta às pessoas que procuram uma habitação, abre o caminho ao reforço da autoconstrução no município e abre caminho a modelos de parceria com entidades públicas, como o IRRU e com entidades privadas, como os bancos, com quem a Câmara está interessada encetar de novo um programa Arco-Íris, modelo 2, de forma a encontrar-se no mercado de arrendamento, em condições altamente benéficas, casas a baixo custo para famílias que não conseguem suportar o valor da renda. Que este regulamento tenta ajudar os que mais precisam, sem aproveitar para chamar os ódios sociais à discussão pública.

O Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto perguntou se quando um agregado familiar está numa situação de desemprego e quando os rendimentos da família são insuficientes para uma qualidade de vida minimamente aceitável, a própria Gaiasocial/Gaiurb hoje já tem mecanismos para que efectivamente essa renda custe 4 euros. Que perante este regulamento, as reduções não vão ser cumulativas, isto é, se houver duas ou três situações, o agregado familiar terá de escolher uma. No que diz respeito às matérias de deduções e em encontrar uma solução para os desempregados que habitam nas habitações sociais, os Vereadores do PSD não têm nada a obstar, contudo, seria interessante que a Câmara encontrasse outros mecanismos para famílias que estão nessas situações e que não usufruíram ainda do complemento do Estado. Que o município de Vila Nova de Gaia possui muitas famílias que não tiveram essa ajuda e complemento do Estado e que estão numa situação crítica e, nesse contexto, deixa como recomendação que a Câmara Municipal tente também encontrar uma solução, dentro daquilo que é possível na componente orçamental, para que efectivamente essas famílias possam ter uma vida digna.

O Sr. Presidente disse que o mecanismo introduzido neste regulamento é uma majoração dos agregados em que o desemprego passa a ser vivenciado por ambos os cônjuges, independentemente de ter havido ou não a redução dos rendimentos, porque pode não ter havido redução de rendimentos suficientes para baixar o escalão, pelo simples facto de que o indivíduo estava a ganhar um ordenado e ficou desempregado e ficou a ter um subsídio de desemprego no valor de 60 a 70% do valor do ordenado e pode não perder imediatamente rendimentos, mas o que a Câmara Municipal faz é evitar que o incêndio social prolifere, atalhando caminho na discriminação positiva das famílias que estão a vivenciar, não um processo de perda de rendimentos, mas a perda de estatuto social. Disse que quem tem de fazer alguma coisa por estes cidadãos é o Estado, porque já se viu o que o mercado faz, ou seja, saca o mais que pode, aumenta o horário de trabalho, corta salários e aumenta impostos. Disse que o Estado, particularmente o local, tem a obrigação de encontrar mecanismos de majoração destas situações e o município de Vila Nova de Gaia já possui uma série de respostas às famílias, que não estando em bairros sociais, foram empobrecendo, que é o programa metropolitano de emergência social e posteriormente o programa municipal de emergência social, que visam as famílias que perderam rendimentos. Aquilo que as pessoas que entram num processo destes necessitam, é que as ajudem e não de quem as marginalizem, porque se é verdade que há preguiçosos nos que não trabalham, também os há naqueles que trabalham, pelo que, o que se tem de fazer é encontrar mecanismos que reduzam a intensidade da vivência da pobreza e do desemprego. Que aquilo que o município está a fazer é criar um regulamento de habitações sociais que se vocacione para um conjunto de respostas aos habitantes, mas como o Sr. Vereador sabe, foi aprovado em Câmara recentemente um programa municipal de emergência social que se vocaciona para toda a sociedade gaiense e que serão aprovados outros programas, quando houver condições financeiras para o fazer. Disse que este não é o único instrumento da política social da Câmara.

Deliberação:

Deliberado por maioria, 9 votos a favor (5 votos do PS, 3 votos dos Senhores Vereadores Dr. José Guilherme Aguiar, Arqtº. José Valentim Miranda e Drª. Maria Cândida Oliveira e 1 voto da Srª. Vereadora Engª. Mercês Ferreira) e 2 abstenções do PSD (Vereadores Firmino Pereira e Dr. Elísio Pinto), aprovar o Regulamento Municipal de Arrendamento de Habitações Sociais, nos termos informados e submetê-lo a apreciação pública nos termos do artigo 118 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS A PRESTAR PELA POLICIA MUNICIPAL NO FESTIVAL DAS MARÉS VIVAS SOLICITADO PELO PEV - ENTERTAINMENT

EDOC/2014/20831

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.16"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas por serviços prestados pela Polícia Municipal no Festival das Marés Vivas/2014, solicitado pela PEV - Entertainment, nos termos informados.

O Senhor Presidente ausentou-se da reunião.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLICIA MUNICIPAL NO TORNEIO "BOLA NA RUA" SOLICITADO GAIURB EEM

EDOC/2014/28710

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas por serviços prestados pela Polícia Municipal no torneio "Bola na Rua", no período compreendido entre as 24H00 e as 9H00 do dia 1, 2, 3 e 4 de Julho, solicitado pela Gaiurb EEM, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLICIA MUNICIPAL NO TORNEIO "BOLA NA RUA" SOLICITADO GAIURB EEM

EDOC/2014/27687

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.10"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas por serviços prestados pela Polícia Municipal no torneio "Bola na Rua", no período compreendido entre as 09H30/12H30 e as 14H30/17H30 dos dias 2, a 5 de Julho, solicitado pela Gaiurb EEM, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLICIA MUNICIPAL NO EVENTO "SÃO FÉLIX EM FORMA" SOLICITADO JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2014/27110

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.11"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas por serviços prestados pela Polícia Municipal no evento “São Félix em Forma” solicitado pela Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLICIA MUNICIPAL NO EVENTO “CONCENTRAÇÃO ANUAL DE VESPAS” SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO VESPA CLUBE DE GAIA

EDOC/2014/27327

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2014.07.11”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas por serviços prestados pela Polícia Municipal no evento “Concentração Anual de Vespas” solicitado pela Associação Vespa Clube de Gaia, nos termos informados.

Os Senhores Vereadores e Dr. Manuel Monteiro e Firmino Pereira ausentaram-se da reunião.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLICIA MUNICIPAL SOLICITADO PELA LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2014/26820

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2014.07.10”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas por serviços prestados pela Polícia Municipal, solicitado pela Liga dos Amigos do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

Os Senhores Vereadores e Dr. Manuel Monteiro e Firmino Pereira reentraram na reunião.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA COMPANHIA DOS BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA SOLICITADO PELA ESCOLA SUPERIOR TECNOLOGIA SAÚDE PORTO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

EDOC/2014/23544

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2014.07.10”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas por serviços prestados pela Companhia de Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado pela Escola Superior Tecnologia Saúde Porto do Instituto Politécnico do Porto, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL
SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE S. SALVADOR DE GRIJÓ**
EDOC/2014/26131

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.10"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas por serviços prestados pela Polícia Municipal, solicitado pela Paróquia de S. Salvador de Grijó, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
**PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS –
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO DOURO**
EDOC/2014/28224

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.16"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, solicitado pelo Centro Social Paroquial de Oliveira do Douro, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PROCESSO 10070/12 – 2ª VARA MISTA DE VILA NOVA DE GAIA – AUTORA: MANUEL DA CUNHA
IMOBILIÁRIA SA E RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA
INT-CMVNG/2014/13928

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.01"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a atualização da indemnização no montante de € 30.933,42, para a aquisição do terreno sito no lugar de Paço de Rei, à Avenida Vasco da Gama, perfazendo o montante global em € 175.249.96.

PROC. DE INSOLVÊNCIA PESSOA SINGULAR Nº 2644/14.4TBVNG – 3º JUIZO CÍVEL DO TRIBUNAL
JUDICIAL DE VILA NOVA DE GAIA – INSOLVENTE: CLARINDA EMÍLIA DE JESUS SANTOS
INT-CMVNG/2014/14030

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.10"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.



OPOSIÇÃO A PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 213/09.0BEPRT INTENTADA POR FERNANDO AFONSO GOMES MATEUS CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA INT-CMVNG/2014/14509

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.11"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

OPOSIÇÃO A PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 1109/09.0BEPRT INTENTADA POR FERNANDO AFONSO GOMES MATEUS CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA EDOC/2014/29532

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.11"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS
POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA TENENTE VALADIM – SANTA MARINHA
EDOC/2014/23659**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.16"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar as Posturas Municipais de Trânsito, nos termos informados.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AVENIDA GOMES JÚNIOR - MADALENA
EDOC/2014/14996**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.10"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA ATRIBUIÇÃO DE DOIS LUGARES PRIVATIVOS SOLICITADO PELA CONGREGAÇÃO RELIGIOSA OBLATAS DO CORAÇÃO DE JESUS
EDOC/2014/12168**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.10"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas relativas á atribuição de dois lugares privativos, solicitado pela Congregação Religiosa Oblatas do Coração de Jesus, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO SOLICITADO FREGUESIA DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA
EDOC/2014/24579

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa por interrupção de trânsito, solicitado pela Freguesia de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

NOMEAÇÃO DE JUÍZES SOCIAIS

INT-CMVNG/2014/13977

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.01"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a nomeação de Juízes Sociais para o biénio 2014/2016, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal

PEDIDO DE TRANSMISSÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO NAS FEIRAS SOLICITADO POR MARIA JOSÉ LAGE SOARES

EDOC/2014/23655

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.01"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a transmissão de licença de ocupação nas Feiras, solicitado por Maria José Lages Soares, nos termos informados.

PEDIDO DE PERDÃO DE DÍVIDA DE REFEIÇÕES PARA ALUNOS COM ESCALÃO A

EDOC/2014/23626

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.10"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o perdão de dívida aos encarregados de educação constantes na Informação nº 272/2014/DMAIPAS de 27.05.2014, relativa às refeições dos alunos com escalão A.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR JOÃO FERNANDO CARDOSO DA SILVA

EDOC/2014/15413

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.10"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de isenção de pagamento de taxa de vistoria administrativa, solicitado por João Fernando Cardoso da Silva, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA SOLICITADO POR MARIA ALEXANDRINA DE JESUS PINTO

EDOC/2014/20020

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.10"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a redução em 75% do valor correspondente à taxa de vistoria administrativa, solicitado por Maria Alexandrina de Jesus Pinto, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA URBANÍSTICAS SOLICITADO POR GERMANO DE SOUSA RAMALHO

INT-CMVNG/2014/13982

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.10"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a redução em 50% do valor correspondente às taxas urbanísticas, solicitado por Germano de Sousa Ramalho, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO POR CARLOS ALBERTO DE SOUSA MATOS

INT-CMVNG/2014/13980

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.10"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a redução em 50% do valor correspondente às taxas urbanísticas, solicitado por Carlos Alberto de Sousa Matos, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA E DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUI DO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SERZEDO E PEROSINHO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "PEROSINHO CULTURAL"

EDOC/2014/29020

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.16"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Serzedo e Perosinho, para a realização do evento “Perosinho Cultural”, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DA BIFANA”

EDOC/2014/29040

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2014.07.16”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, para a realização do evento “Festa da Bifana”, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTAS EM HONRA DE S. VICENTE DE FERRER E STºANDRÉ”

EDOC/2014/29136

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2014.07.16”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Canidelo, para a realização do evento “Festas em Honra de S. Vicente de Ferrer e Santo André”, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO POR ANTÓNIO MARTINS BARBOSA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE - SANDIM”

EDOC/2014/29326

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2014.07.16”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado por António Martins Barbosa, para a realização do evento “Festas em Honra de Nossa Senhora da Saúde - Sandim”, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO MORANGOS DE CANIDELO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "1º FESTIVAL DO MORANGO DE CANIDELO"

EDOC/2014/29330

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.16"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Associação Morangos de Canidelo, para a realização do evento "1º Festival do Morango de Canidelo", nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO SOLICITADO POR BERNARDINO PINHO DE SOUSA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTAS DO DIVINO SALVADOR"

EDOC/2014/29203

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.16"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado por Bernardino Pinho de Sousa, para a realização do evento "Festas do Divino Salvador", nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE PEDROSO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTAS EM HONRA DE S. BENTO E S. PEDRO"

EDOC/2014/29523

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.16"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pedroso, para a realização do evento "Festas em Honra de S. Bento e S. Pedro", nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTAS EM HONRA DE SANTA MARINHA"

EDOC/2014/29108

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.16"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, para a realização do evento “Festas em Honra de Santa Marinha”, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “SÃO FÉLIX DA MARINHA – SEMANA CULTURAL”

EDOC/2014/29109

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2014.07.16”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de São Félix da Marinha, para a realização do evento “S. Félix da Marinha – Semana Cultural”, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SERZEDO E PEROSINHO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “PEROSINHO CULTURAL”

EDOC/2014/29642

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2014.07.16”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Serzedo e Perosinho, para a realização do evento “Perosinho Cultural”, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA MARINHA

EDOC/2014/29788

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2014.07.16”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, para a realização das Festas em Honra de Santa Marinha, nos termos informados.



PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUI DO SOLICITADO PELA FUNDAÇÃO PADRE LUIS PARA A REALIZAÇÃO DO CONCERTO SOLIDÁRIO "TRIBUTOS AOS QUEEN"

EDOC/2014/30726

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.16"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Fundação Padre Luís, para a realização do evento "Concerto Solidário Tributo aos Queen", nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUI DO SOLICITADO POR HUGO MIGUEL PINTO VASCONCELOS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DO MILAGROSO E MÁRTIR S. LOURENÇO – VILAR DE ANDORINHO

EDOC/2014/29641

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.16"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado por Hugo Miguel Pinto Vasconcelos, para a realização das festas em Honra do Milagroso e Mártir S. Lourenço – Vilar de Andorinho, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUI DO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE RANCHOS

EDOC/2014/30335

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.16"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, para a realização do Festival de Ranchos, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUI DO SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DAS COLETIVIDADES DE SANDIM

EDOC/2014/30407

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.16"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, para a realização do evento “Festa das Coletividades de Sandim”, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA PARA A REALIZAÇÃO DA “PROVA DE ROLAMENTOS” EM SANDIM

EDOC/2014/30409

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2014.07.16”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, para a realização do evento “Prova de Rolamentos em Sandim”, nos termos informados.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO SA – PROCESSO 1068/05

EDOC/29426/14

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2014.07.16”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas de publicidade, solicitado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto SA – Processo nº 1068/05, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO SA – PROCESSO 13/11

EDOC/29422/14

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2014.07.16”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas de publicidade, solicitado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto SA – Processo nº 13/11, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO SA – PROCESSO 1070/05

EDOC/29415/14

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2014.07.16”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas de publicidade, solicitado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto SA – Processo nº 1070/05, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO SA – PROCESSO 1069/05

EDOC/29409/14

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2014.07.16”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas de publicidade, solicitado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto SA – Processo nº 1069/05, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO SOLICITADO POR BUSCALMA LDª – PROCESSO 2389/13 - PL

EDOC/29409/14

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2014.07.16”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DESPEJO DE MARGARIDA PEREIRA DA COSTA PAIVA CONJUNTAMENTE COM RESTANTE AGREGADO, ARRENDATÁRIA DA HABITAÇÃO SITA NA RUA AFONSO DE CARVALHO, BLOCO 2, Nº 37, CAVE CENTRO/TRASEIRAS, FREGUESIA DE CANELAS

INT-CMVNG/2014/8382

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2014.07.01”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o despejo de Margarida Pereira da Costa Paiva, conjuntamente com o restante agregado, arrendatária da habitação sita na Rua Afonso de Carvalho, Bl.2 nº 37, Cave/Centro – Traseiras, freguesia de Canelas, nos termos da Informação nº 23.14.DAJ.HAB da Gaiurb EEM.

RESCISÃO DE CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA CELEBRADO EM 16 DE DEZEMBRO DE 1994 COM SERAFIM ÂNGELO SOUSA LAGE E ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA LAGE
INT-CMVNG/2014/8383

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.10"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a rescisão de contrato promessa de compra e venda celebrado em 16 de Dezembro de 1994 com Serafim Ângelo Sousa Lage e Ana Maria de Oliveira Silva Lage mediante a celebração de um acordo de rescisão de contrato promessa de compra e venda, com restituição do montante pago a título de sinal, no valor de €5.000,00 a outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e os promitentes adquirentes, nos termos da Informação nº 19.14.DAJ.HAB da Gaiurb EEM.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE CONSTRUÇÃO E DE URBANIZAÇÃO SOLICITADO POR FRANCISCO SOARES MONTEIRO – PROCESSO 3845/11 - PL
EDOC/28521/14

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.10"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **manifestar interesse na operação urbanística nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO SOLICITADO POR LOURIVAL TAVARES RODRIGUES - PROCESSO 2632/13 - PL
EDOC/27680/14

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.10"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE REPAVIMENTAÇÃO INTEGRAL DE ARRUAMENTO SOLICITADO POR JOSÉ CARLOS TEIXEIRA E SILVA – PROCESSO 6076/11
EDOC/27696/14

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.10"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção da repavimentação integral do arruamento, solicitado por José Carlos Teixeira e Silva, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO SOLICITADO POR IRMÃOS VIEIRA AZEVEDO LDª – PROCESSO 4327/13 - PL

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.



Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.10"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

EMPREENDIMENTOS DE HABITAÇÃO SOCIAL DA GAIURB – PROPOSTA DE PAGAMENTO DE QUOTAS DE CONDOMÍNIO

INT-CMVNG/2014/9606

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.10"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de pagamento de quotas de condomínio nos empreendimentos de habitação social da Gaiurb Urbanismo e Habitação EEM, nos termos informados.

PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES EM OBRA ANTERIORMENTE LICENCIADA DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS SOLICITADO POR PETROVARIANTE LDª – PROCESSO 1915/13 - PL EDOC/31158/14

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.16"

Deliberação:

Deliberado por maioria, 8 votos a favor (4 votos do PS, 3 votos dos Senhores Vereadores Dr. José Guilherme Aguiar, Arqtº. José Valentim Miranda e Drª. Maria Cândida Oliveira e 1 voto da Srª. Vereadora Engª. Mercês Ferreira) e 2 abstenções do PSD (Vereadores Firmino Pereira e Dr. Elísio Pinto), autorizar a não realização do troço do arruamento imposto à Petrovariante, Ldª. no âmbito do processo nº. 1915/13 – PL, conforme previsto no PDM e nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal

PEDIDO DE ISENÇÃO DE REPAVIMENTAÇÃO INTEGRAL DO ARRUAMENTO SOLICITADO POR DOMINGOS FILIPE FERNANDES GOMES – PROCESSO 627/04 - PEDROSO

INT – CMVNG/2014/13985

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2014.07.10"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção da repavimentação integral do arruamento, solicitado por Domingos Filipe Fernandes Gomes, nos termos informados.

RESOLUÇÃO DO CONTRATO PROMESSA DE ATRIBUIÇÃO DE CASA EM REGIME DE PROPRIEDADE RESOLÚVEL CELEBRADO EM 1 DE JANEIRO DE 1998 COM ISAURA MARIA ALMEIDA PEREIRA NA SEQUÊNCIA DO ÓBITO DA PROMITENTE ADQUIRENTE

INT- CMVNG/2014/9722

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2014.07.01”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a resolução do contrato promessa de atribuição de casa em regime de propriedade resolúvel, celebrado em 1 de Janeiro de 1998 com Isaura maria Almeida Pereira, na sequência do óbito da promitente adquirente, nos termos da Informação nº 30.14.DAJ.HAB da Gaiurb Urbanismo e Habitação EM.**

DIVERSOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELA DELEGAÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DE VILA NOVA DE GAIA – PROCº 24/14

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2014.07.16”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas pela utilização do auditório da Assembleia Municipal solicitado pela Delegação da ordem dos Advogados de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

O Sr. Vice-Presidente deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPES

JOAQUIM OLIVEIRA SILVA – Referiu-se a um processo de demolição, perguntando por que razão a Câmara ainda não procedeu à referida demolição.

ADRIANO SÁ FIGUEIREDO – Referiu-se ao processo nº 956/12 relativo à limpeza de terreno de um vizinho, o qual se recusa a proceder à referida limpeza, estando a vegetação a causar-lhe transtornos na sua habitação.

MANUEL JOSÉ SÁ RODRIGUES – Disse residir no bairro de Cabo Mor, o qual se encontra muito danificado e abandonado e com problemas relativos ao abastecimento de água e de energia eléctrica.

ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES DO DISTRITO DO PORTO representado por Joaquim Santos – Referiu-se ao abandono da actividade dos feirantes no concelho de Vila Nova de Gaia. Que têm sido feitas reuniões com o actual Executivo e continua-se a ter as mesmas lacunas ou maiores relativamente ao passado recente, nomeadamente em duas questões fundamentais para o exercício da actividade, que são a falta do policiamento e patrulhamento da actividade. Solicitou o acompanhamento do Executivo na actividade dos vendedores ambulantes e a criação de um grupo de trabalho que apoie o exercício das actividades. Disse que a Feira de Canidelo apresenta algumas preocupações, que a Câmara deve resolver de forma a dar dignidade à actividade de venda ambulante.

O Sr. **Vice-Presidente** relativamente à intervenção do Sr. **Joaquim Santos** disse ser uma promessa do Sr. Presidente da Câmara e deste Executivo de proceder à requalificação da Feira dos Carvalhos, mas também é do conhecimento público que a situação financeira da Câmara não permite fazer um investimento, neste momento, de dois milhões de euros. Que a Câmara está a preparar o projecto e logo que possível, com o dinheiro da Câmara ou dos quadros comunitários, poder financiar a obra. Que se trata de uma promessa da Câmara que será cumprida. Que a venda ilegal, que é difícil de controlar, vai ser tomada em atenção pelo Sector de Feiras e Mercados. Disse que a Câmara vai tentar melhorar todas as situações, assim como se não conseguir definir uma intervenção de fundo, rapidamente poderá ser ponderada a marcação de lugares, trazendo uma organização no espaço. Disse que há também uma preocupação da Câmara relativamente ao estacionamento e pessoalmente já teve uma reunião com o proprietário de um terreno no local de forma a ceder uma parte do mesmo e marcou uma reunião com proprietários de outros terrenos de forma a otimizar o estacionamento. Que a Câmara está preocupada com a situação dos mercados dos Carvalhos, de Canidelo e da Afurada. Disse que o mercado da Afurada está praticamente concluído, mas está concessionado a um proprietário que entretanto abriu insolvência e não é possível a Câmara Municipal tomar posse do espaço. Disse que rapidamente serão realizadas as reuniões com a Associação de Feirantes para perspectivar a curto, médio e longo prazo a intervenção na Feira dos Carvalhos.

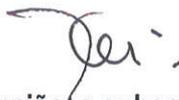
Relativamente à intervenção do Sr. **Manuel José Sá Rodrigues** disse que está a ser feita uma averiguação da realidade exposta pelo Sr. Município. Que a queixa apresentada tem mais de um ano e que os funcionários deslocaram-se ao local, mas nada detectaram e, neste momento, a situação está a ser estudada.

Relativamente à intervenção do Sr. **Adriano Oliveira Sá Figueiredo** disse ser vontade da Câmara Municipal proceder à limpeza dos terrenos, contudo não pode entrar em terrenos privados e, neste caso concreto, desconhece-se quem é o proprietário do terreno. Disse que no dia 28 de Agosto de 2014 será tomada posse administrativa do terreno pela Câmara Municipal e será feita a limpeza do mesmo.

Relativamente ao exposto pelo Sr. **Joaquim Oliveira da Silva** disse tratar-se de um processo de 2009 que impõe a demolição de um prédio. Que o processo foi suspenso, porque foi dada a oportunidade ao proprietário de proceder à demolição e ele não a concretizou. Disse que vai analisar a situação, contudo a Câmara Municipal não tem disponibilidade para fazer a demolição coerciva do espaço, pondo em causa postos de trabalho, mas vai-se encontrar uma estratégia para todos os casos idênticos a este.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 18 Horas e 50 Minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 1 do art. 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

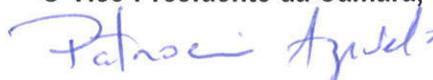
E eu,



, o Director Municipal de Administração e Finanças e

Secretário da presente reunião; a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara,



(Eng.º. Patrocínio Azevedo)

